

**RESOLUÇÃO Nº 006/2026/CMS-MC**

Mojuí dos Campos-PA, 24 de março de 2026.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUI DOS CAMPOS**, em reunião Extraordinária realizada no dia 24 de março de 2026, dentro de suas competências e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1999, Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990 e Resolução nº 453/2012 do CNS.

**CONSIDERANDO** a resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, e nos termos da Lei Municipal nº 003/2013, serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo e;

**CONSIDERANDO** Lei Ordinária nº 027 de 22 de outubro de 2013, no Art. 1º, que constitui o Conselho Municipal de Saúde órgão colegiado de caráter permanente deliberativo do Sistema Único de Saúde e;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde SEÇÃO V, Art. 37.

**CONSIDERANDO** decisão do colegiado, constante da Ata de reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, realizada no dia 24 de março de 2026, na sede do Conselho.

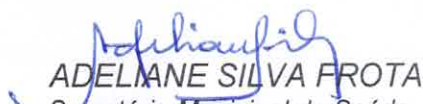
**RESOLVE:**

**APROVAR** por unanimidade, o Relatório Anual de Gestão-RAG do ano de 2025, conforme ata de reunião Extraordinária do dia 24 de março de 2026, na sede deste Conselho.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Antônio Valdir de  
Vice-Presidente do CM

Homologo a Resolução de nº 006/2026/CMS-MC do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, nos termos da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012.

  
**ADELIANE SILVA FROTA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto: 228/2025

CMS - MC